

ATO Nº 24.527/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 001/CJ/CorregPM/18, datado de 09 de março de 2018, resolve sobrestar, no período de 12 de março a 10 de abril de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA, conforme justificativas constantes no Processo nº 168113/2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f742bd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar